



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 105 /2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA
RUA CONDE CARVALHAL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à desmontagem de uma grua na Rua Conde Carvalhal, junto ao n.º 30 de polícia, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel neste arruamento, no troço entre a Rotunda junto à Av. Santiago Menor e o Caminho do Palheiro, no dia 30 de Abril (sábado), entre as 08h00 e as 17h00.

Como alternativa ao trânsito no sentido ascendente, deverá ser utilizada a Av. Santiago Menor e Rua do Acciaioli. No sentido descendente deverá ser utilizada a Av. Santiago Menor ou o Caminho do Palheiro.

As carreiras dos Transportes Público do Serviço Urbano, durante esta interrupção e no sentido descendente efetuam o itinerário normal até ao Caminho do Palheiro em direção à Av. Santiago Menor. No sentido ascendente utilizam a Rua do Acciaioli e Rua Conde Carvalhal.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 20 de Abril de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues